



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 31.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferrerri, 501 - Centro - CEP 13590-000 - Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: administração@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.550 - DE 27 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Dourado em homenagem póstuma ao Senhor ANTONIO FERREIRA BARBOSA (NINICO), pelo seu falecimento ocorrido na data de hoje”.

LUIZ ANTONIO RÓGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal, Sr. ANTONIO FERREIRA BARBOSA, (NINICO), 66 anos, ocorrido na data de hoje 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Dourado, tendo exercido suas funções nesta municipalidade desde 03 de Novembro de 1999 até a presente data;

CONSIDERANDO a dor e tristeza dos familiares, da população Douradense e colegas e amigos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DOURADO POR 03 (TRÊS) DIAS a contar desta data, pelo passamento do Senhor ANTONIO FERREIRA BARBOSA, mais conhecido como NINICO neste dia 27.05.2019.

Art. 2º - Fica na data de hoje, os servidores públicos municipais dispensados às 14h00min tendo em vista o sepultamento ser às 17h00min.

Art. 3º - Os Departamentos onde os serviços são essenciais deverão ter expediente normal neste dia.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal de Dourado.

Prefeitura Municipal de Dourado, 27 de Maio de 2019.


LUIZ ANTONIO RÓGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal